

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COPEC

LOCAL	GGI - Gabinete de Gestão e Informação		
DATA	18 de junho de 2026		
HORÁRIO	17:00 – 18:00		
MEMBROS COPEC			
Isac Teixeira de Lima (DG-SEPL)		Norberto Anacleto Ortigara (SEFA)	
Louise da Costa e Silva Garnica (CGE)		João Carlos Ortega (Casa Civil)	
PAUTA			
1. Realocação de Recursos – Operação de Crédito Avança Paraná II			

1. APRESENTAÇÃO ATUAL DO PROJETO

Trata-se de operação de crédito nacional, com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 1,485 bilhão, autorizado pela [Lei Estadual Nº 21.215, de 31 de agosto de 2022](#); contratada em 18 de maio de 2023; e instituída pelo [Decreto Estadual Nº 3.001, de 03 de agosto de 2023](#).

Os recursos provenientes da operação de crédito devem ser aplicados, obrigatoriamente, em despesas de capital¹, especificamente em projetos e/ou obras de infraestrutura vinculados à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)², ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB).

O Anexo Único do [Decreto Estadual Nº 3.001, de 03 de agosto de 2023](#) é o elemento norteador que detalha e especifica os valores e as ações correspondentes a cada programa ou instituição, dos quais estão separados por eixos, como segue:

EIXO	RODOVIA	AÇÃO	VALOR
EIXO 1: DER	BR-376 PR-317	IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO ENTRE BR-376(KM 172+690M) E ROD. PR-317 (KM 98+980M) – CATUAÍ	R\$ 775.000.000,00
	PR-280	RESTAURAÇÃO EM WHITETOPPING PALMAS - CLEVELÂNDIA	
	PR-317	IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPACIDADE ENTR. BR-163-RUA 1 º - TOLEDO	
	PR-417	DUPLICAÇÃO CURITIBA - COLOMBO - RUA THEODORO MAKIOLKA-ENTR. PR-418 (CONTORNO NORTE DE CURITIBA)	
	BR-376	2 VIADUTO (AV. ANTONIO VOLPATO C/ AV. ADEMAR BORNIA E AV. RIO DE JANEIRO C/ AV. BRASIL – SARANDI)	
EIXO 2: AMEP	PR 423	IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR METROPOLITANO (NOVO CONTORNO SUL): ARAUCÁRIA – BR 116	R\$ 610.000.000,00
	-	IMPLANTAÇÃO: COMPLEXO VIÁRIO CURITIBA – PINHAIS (AV. AFFONSO CAMARGO, MAURÍCIO FRUET, AYRTON SENNA, IRAÍ)	
	RMC	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E MANDIRITUBA	
EIXO 3: SEAB	-	APORTE AO FEAP	R\$ 100.000.000,00
TOTAL			R\$1.485.000.000,00

¹ Parágrafo único, art. 1º, da [Lei Estadual Nº 21.215, de 31 de agosto de 2022](#)

² [Lei Estadual Nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023](#). Cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

1.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE DESEMBOLSO, do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil:

“CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 03 (três) parcelas, a saber:

- a) R\$ 495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais) de 01/01/2023 até 30/12/2023;
- b) R\$ 495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais) de 01/01/2024 até 30/12/2024;
- c) R\$ 495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais) de 01/01/2025 até 30/12/2025.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do FINANCIADOR, em até 12 (doze) meses, ficando automaticamente prorrogado as parcelas subsequentes, sem possibilidade de prorrogar novamente parcela já prorrogada.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo FINANCIADOR.”

Sendo assim, financeiramente, a execução da atual operação de crédito se resume da seguinte forma:

DESEMBOLSOS			
Valor Total do Financiamento	R\$ 1.485.000.000,00		
Valor Desembolsado	R\$ 918.342.320,85		
Saldo a Desembolsar	R\$ 566.657.679,15		
EXECUÇÃO			
	VALOR DESTINADO	VALOR COMPROVADO	
DER	R\$ 775.000.000,00	R\$ 316.732.000,07	41%
AMEP	R\$ 610.000.000,00	R\$ 76.730.023,00	13%
SEAB	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.485.000.000,00	R\$ 493.462.026,07	33,23%

A análise da execução financeira atual revela que, do valor total do financiamento de R\$ 1.485.000.000,00, o projeto apresenta uma baixa execução global de apenas 33,23%, correspondente a apenas R\$ 493.462.026,07 em gastos comprovados. O destaque para essa execução de 33,23% no total do projeto (frente a um montante já desembolsado pelo banco de R\$ 918.342.320,85) evidencia um descompasso financeiro significativo, o que fundamenta a urgência do remanejamento dos recursos, que estão disponíveis imediatamente, para garantir a aplicação eficiente e tempestiva dos recursos.

Desta forma, com o intuito de realinhar o projeto, ao cronograma de desembolsos e dar maior celeridade a execução do projeto, segue a proposta de realocação de recursos.

2. PROPOSTA DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS

A proposta de realocação de recursos segue as seguintes diretrizes:

- 1. **Aporte ao FEAP:** Incremento de R\$ 400 milhões no Eixo 3 (SEAB - Aporte ao Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná – FEAP), perfazendo o montante total de R\$ 500 milhões para o eixo, dos quais R\$ 100 milhões já desembolsados³.
- 2. **Remanejamento de obras da AMEP para recursos do Tesouro:** Como os cronogramas e contratos das obras da AMEP avançam demasiadamente sobre a vigência do contrato de financiamento, elas serão realocadas para a fonte do Tesouro Estadual. Será mantido um saldo remanescente para eventuais pagamentos futuros pelo recurso do financiamento, fixando o montante total do eixo em até R\$ 100 milhões.
- 3. **Alocação de obras do DER dentro do projeto:** O DER irá indicar, para alocação no eixo, projetos já contratados e, preferencialmente, com obras em execução, no montante de até R\$ 550 milhões, o que perfará o valor total de R\$ 885 milhões para o referido eixo.

Desta forma, o Anexo Único do Decreto Estadual Nº 3.001, de 03 de agosto de 2023, passaria a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO - DECRETO ESTADUAL Nº 3001			
EIXO	RODOVIA	AÇÃO	VALOR
EIXO 1: DER	BR-376 PR-317	Implantação de viaduto entre BR-376(km 172+690m) e Rod. PR-317 (km 98+980m) – Catuaí	R\$ 885.000.000,00
	PR-280	Restauração em Whitetopping Palmas - Clevelândia	
	PR-317	Implantação, restauração e reconstrução e ampliação capacidade entr. BR-163 - Rua 1 º - Toledo	
	PR-417	Duplicação Curitiba - Colombo - Rua Theodoro Makiolka - entr. Pr-418 (contorno norte de Curitiba) – PARCIAL	
	BR-376	2 viadutos (av. Antonio volpato c/ av. Ademar Bornia e Av. Rio de Janeiro c/ av. Brasil – Sarandi)	
	A DEFINIR	A UGP solicitará ao DER as obras para alocação no eixo – A complementar	
EIXO 2: AMEP	PR 423	Implantação de Corredor Metropolitano (novo contorno sul): araucária – BR-116 - PARCIAL	R\$ 100.000.000,00
	-	Implantação: complexo viário Curitiba - Pinhais (av. Affonso Camargo, Maurício Fruet, Ayrton Senna, Iraí)	
	RMC	Pavimentação das estradas rurais de ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba – PARCIAL	
EIXO 3: SEAB	-	Aporte ao FEAP	R\$ 500.000.000,00
TOTAL			R\$ 1.485.000.000,00

³ Desembolso realizado em julho de 2023

3. DELIBERAÇÕES

Fundamentada no inciso X do Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.757, de 28 de maio de 2020, que estabelece como competência desta comissão: “**X** - Avaliar a execução do cronograma físico financeiro das operações de crédito já iniciadas e dos projetos e programas aprovados pela COPEC e sugerir, caso necessário, modificações nos respectivos instrumentos contratuais, tais como alterações técnicas, prorrogações de prazo e cancelamento de saldos;”

Após discussão e deliberação em reunião extraordinária, a solicitação de REALOCAÇÃO DE RECURSOS do projeto Avança Paraná II foi **APROVADA** e **AUTORIZADA** pela COPEC, seguindo para os devidos trâmites legais.

4. ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a aprovação e autorização pela COPEC, publique-se a referida ATA e encaminha-se para a Unidade de Gerenciamento do Projeto Avança Paraná II - UGP/Avança Paraná II para as devidas providências.

Fim do Documento

Documento: **Ata_20260618.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Ortega** em 29/06/2026 10:48, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 29/06/2026 11:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Isac Teixeira de Lima (XXX.499.499-XX)** em 29/06/2026 10:48 Local: SEPL/DG, **Norberto Anacleto Ortigara (XXX.562.879-XX)** em 29/06/2026 11:29 Local: SEFA/DG.

Inserido ao protocolo **26.158.403-4** por: **Fabricio Miyagima** em: 29/06/2026 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: